



MUNICÍPIO DE CANOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2024 / Quadrimestre JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 409.739.934,65 | 405.673.239,67 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 333.029.134,17 | 328.962.439,19 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 327.219.066,49 | 323.339.895,64 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 246.540.733,29 | 242.661.562,44 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 80.678.333,20 | 80.678.333,20 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 5.810.067,68 | 5.622.543,55 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 2.162.144,78 | 2.028.327,93 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 3.647.922,90 | 3.594.215,62 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos | 76.710.800,48 | 76.710.800,48 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 138.421.861,96 | 247.080.174,86 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 109.392.026,17 | 211.520.937,41 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 206.130.065,29 | 263.271.891,16 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 74.490.511,07 | 29.266.593,23 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 22.247.528,05 | 22.484.360,52 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 29.029.835,79 | 35.559.237,45 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II) | 271.318.072,69 | 158.593.064,81 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 1.994.517.029,09 | 2.089.264.479,51 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 7.208.645,27 | 5.846.632,79 | 0,00 | 0,00 |
| RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 1.987.308.383,82 | 2.083.417.846,72 | 0,00 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 20,62 | 19,47 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE CANOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2024 / Quadrimestre JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

| | | | | |
|--|------------------|------------------|------|------|
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 13,65 | 7,61 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120% | 2.384.770.060,58 | 2.500.101.416,06 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108% | 2.146.293.054,53 | 2.250.091.274,46 | 0,00 | 0,00 |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 104.211,27 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 4.256.256.381,76 | 4.256.256.381,76 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 334.427.637,59 | 199.634.887,73 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: e-Safira, 28/Mai/2024, 13h e 1m

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

ANDRESA MEDEIROS MACIEL
CONTADORA - CRC/RS 068216/O-9

DIEISON VEDOY
DIRETOR FINANCEIRO

JOÃO BATISTA PORTELLA PEREIRA
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

JAIRO JORGE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL